

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 005/2023**

### **Processo de Seleção de Técnico de Nível Superior**

**A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.

#### **1. Informações gerais:**

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar 1 (um) Técnico de Nível Superior, por prazo determinado, para suprir a demanda das atividades descritas no item 3.1 atribuídas ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IDR-Paraná, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO.

#### **2. Dos candidatos:**

2.1. Poderão se inscrever candidatos com curso superior completo, de acordo com os requisitos da vaga.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa no momento da contratação.

#### **3. Da vaga:**

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para profissional com curso de graduação completo até a data de publicação deste edital, que atenda aos pré-requisitos para exercer as atividades técnicas descritas no quadro a seguir, para atuação no município de Londrina:

<b>QUADRO 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Formação</u>: Curso Superior em Secretariado Executivo.</li> <li>• <u>Área de conhecimento</u>: Métodos e Sistemas Organizacionais, Contratos de Transferência de Tecnologia, Prospecção tecnológica, Propriedade Intelectual.</li> <li>• <u>Experiência</u>: Processos Organizacionais, Monitoramento e Sistematização de Contratos de Transferência de Tecnologia, Meto Gerenciamento de Sistemas Informatizados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciamento de Sistemas Informatizados visando a sistematização, acompanhamento e estatística dos ativos de propriedade intelectual do IDR-Paraná;</li> <li>• Levantamento e prospecção tecnológica;</li> <li>• Gerenciamento de Sistemas Informatizados visando a sistematização, acompanhamento e estatística dos contratos de transferência de tecnologia do IDR-Paraná.</li> </ul>

#### 4. Da bolsa:

4.1. O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa para profissional com curso completo de graduação por um período de até 12 meses.

4.2. Valor da bolsa: R\$ 2.500,00 / mês.

4.3. Carga horária: 40 horas semanais.

#### 5. Cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	06/02/2023
Período para inscrições	06/02/2023 A 10/02/2023
Análise do Currículo e dos Documentos	13/02/2023

Divulgação dos candidatos aptos para a entrevista	13/02/2023
Entrevista	A partir do dia 14/02/2023
Publicação do resultado final	Até o dia 16/02/2023

## 6. Da inscrição:

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://forms.gle/wMQp8uBgEoGGATD17>, sendo que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum atualizado, preferencialmente o Curriculum Lattes, em formato digital;
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e de Curso de Pós Graduação (se houver);
- Cópia digitalizada do RG e CPF do candidato;
- Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo I).

6.2. As inscrições e o envio da documentação do item 6.1 deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/wMQp8uBgEoGGATD17> até às 23:59 horas do dia 10/02/2023.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. No caso de envio de mais de uma proposta pelo candidato à mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição realizada respeitado o limite de horário estabelecido no item 6.2.

## 7. Do processo seletivo:

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade.

7.2. A seleção do bolsista será constituída por:

- Avaliação do Curriculum (30,0 pontos);

b) Entrevista com o Supervisor (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.3.1. Somente serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 20,0 pontos na avaliação do Currículo.

7.3.2. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, 6.2 e 6.4 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.3.1.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

a) Pontuação maior na entrevista;

b) Tempo de atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

## 8. Local e data da seleção:

8.1. O resultado da seleção e o agendamento para entrevista será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> conforme definido no cronograma.

8.2. Na data e horário agendado para a entrevista, os candidatos deverão comparecer no **Centro de Difusão de Tecnologia do IDR-Paraná** – Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, Londrina-PR.

8.3. Os candidatos que faltarem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

## 9. Do resultado final:

9.1. O resultado final será publicado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> até o dia 16/02/2023.



9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

#### **10. Dos recursos:**

10.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

#### **11. Da contratação:**

11.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

#### **12. Informações adicionais:**

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: [afgc@idr.pr.gov.br](mailto:afgc@idr.pr.gov.br)

Londrina, 06 de fevereiro de 2023

Diretoria de Pesquisa e Inovação

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL **XX/2023****

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem recebo bolsa de qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades a serem exercidas no Núcleo de Inovação do IDR-Paraná, conforme edital de seleção.

Londrina, \_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

Candidato: \_\_\_\_\_  
(nome completo)